



## **Intervenção de Sua Excelência o Secretário de Estado da Protecção Civil**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Nos últimos anos fomos assistindo, com muita preocupação, a trágicos acontecimentos que puseram em causa a segurança de pessoas e dos seus bens.

O Tsunami de Dezembro de 2004 que vitimou mais de 250 mil pessoas, o furacão Katrina que arrasou a cidade de Nova Orleães e matou perto de 2.000 pessoas, o sismo do Paquistão no qual faleceram perto de 60 mil pessoas alertaram-nos para uma nova realidade a que os Estados modernos não podem fechar os olhos.

Em boa verdade, as grandes variações demográficas e as alterações climáticas criaram muitas e novas preocupações a que urge atribuir atitudes.

Mas não são só as grandes catástrofes naturais que obrigam a novas e integradas visões. Olhando para os atentados de Nova Iorque de Setembro de 2001, de Madrid em 2004 ou de Londres em 2005, verificamos, confrontamo-nos, com a necessidade de rapidamente agirmos concretizando respostas integradas.

Se olharmos bem para o universo da segurança em sentido alargado, é fácil perceber que coabitam, umas vezes jogando em simultâneo, outras intervindo em parceria e outras, ainda, dependendo estruturalmente, os seguintes sistemas: Sistema de Emergência Médica, Sistema de Protecção e Socorro, Sistema de Protecção Civil, Sistema de Segurança Interna e Sistema de Gestão de Crises.

Ao longo destes dois anos o Governo, para além de ter valorizado o Sistema de Emergência Médica e de ter iniciado a reforma do Sistema de Segurança Interna, promoveu uma profunda reforma dos Sistemas de Protecção e Socorro e Protecção Civil. Essa reforma assenta em três princípios basilares: Responsabilidade institucional, Comando único e planeamento e resposta pronta e integrada.

Gostaria, neste momento, de pedir a V. Exas., para me acompanharem num olhar pelo caminho percorrido.

1. Nova Lei de Bases de Protecção Civil. Em finais de 2005 e início de 2006 apresentámos a esta Assembleia uma proposta que mereceu o apoio de todas as bancadas parlamentares. Esta nova lei veio provocar mudanças nos sistemas de aviso e alerta, uma clarificação das estruturas políticas e operacional, uma nova forma de participação dos agentes de protecção civil, regras para o uso do solo e para a requisição de pessoas e bens. No universo das reuniões de Directores-Gerais de Protecção Civil da União Europeia tem sido dada como um dos mais modernos e avançados instrumentos legislativos e tem permitido, a alguns países, estudos e transposições.
2. Novo Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro. Somos um país onde é hábito cultivar a courela. Este novo sistema é um verdadeiro emparcelamento institucional que obriga a que todos se compatibilizem no universo de uma coordenação institucional unitária e um comando operacional único sempre respeitando a hierarquia e disciplina de cada um dos agentes. O SIOPS tem sido o



Ministério da Administração Interna  
*Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil*

instrumento mais relevante de todos os que construímos ao longo deste tempo e possibilita a participação efectiva, em operação, de todos os agentes.

3. Criação da nova Autoridade Nacional de Protecção Civil. O nosso país viveu, nos últimos anos, uma discussão sobre a forma de articular o sistema de protecção civil e dar relevância ao seu principal motor – os bombeiros. Essa discussão foi muito penalizadora para os Governos, para os diversos agentes e, mais importante, foi muito penalizadora para a prestação do socorro. A criação da ANPC veio dar dimensão institucional à protecção civil e dignidade à sua coluna dorsal – os bombeiros portugueses.

Estamos agora, neste debate, a concluir a estrutura central do sistema. O diploma que hoje se apresenta e discute, relativo à estruturação institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, é a última peça que faltava.

Neste instrumento, analisado linha-a-linha com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, são contempladas as responsabilidades políticas, as estruturas de planeamento e de resposta, a relação entre agentes e a coordenação operacional. Em boa verdade, há só um “não acordo” entre o Governo e a ANMP e esse é para nós relevante. Trata-se da criação da figura do Comandante Operacional Municipal.

Em concelhos onde existam mais do que dois agentes de protecção civil, mais do que dois corpos de bombeiros, importa concretizar a existência de um comando, que possa ajudar o Presidente de Câmara a ultrapassar estrangulamentos, a inventariar meios e a estruturar a resposta.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados

As mudanças que vimos concretizando visam, também, valorizar o sector dos bombeiros portugueses. Há muito que se reclamavam alterações orgânicas, funcionais, e formativas. Há muito que se reclamava um novo enquadramento do voluntariado e o aprofundamento da dimensão profissional. Essas foram as exigências que nos colocámos quando iniciamos a caminhada.

O sector assenta agora em três instrumentos – o regime jurídico dos bombeiros portugueses, o regime jurídico dos corpos de bombeiros e o regime jurídico das associações de bombeiros.

Importa dar a esta Assembleia nota das principais alterações no âmbito dos corpos e do estatuto dos bombeiros.

1. O novo regime de corpos de bombeiros consagra novas tipologias – profissionais, mistos, voluntários e privativos. São definidas as circunstâncias em que se desenvolve o serviço operacional. Define-se o regime de organização interna, criam-se forças conjuntas, forças especiais e equipas de intervenção permanente. Enquadram-se as escolas de cadetes e infantas, determina-se a existência de um recenseamento nacional de todos os bombeiros, obriga-se uma valorização do comando e definem-se os novos quadros de pessoal.
2. O estatuto dos bombeiros portugueses sofre uma alteração muito significativa. Para além de conter todos os direitos já consagrados – ressarcimento de propinas; pensão de preço de sangue, seguro social voluntário; assistência medicamentosa; isenção de taxas moderadoras; regime especial de seguros – consagra novos direitos e benefícios – patrocínio judiciário; apoio nas doenças contraídas em serviço; vigilância médica da saúde; pagamento de taxas de inscrição em creches e justificação de faltas para a actividade operacional. Foi ainda possível manter uma bonificação de 15% em tempo



Ministério da Administração Interna  
*Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil*

de serviço, contando para efeitos de aposentação, e que abarca agora os bombeiros com mais de cinco anos e com actividade operacional comprovada. São, finalmente, reconhecidos os bombeiros dos antigos território ultramarinos.

Para além destes dois diplomas estruturantes, já aprovados em Conselho de Ministros, discutimos hoje, neste Parlamento, o enquadramento jurídico das associações humanitárias de bombeiros.

O país e, por vezes a Assembleia da República, reconheceram as especificidades de mutualidades, de misericórdias, de instituições de solidariedade social, de associações ambientalistas e de muitas outras. Porém, os poderes públicos sempre esqueceram o universo do associativismo humanitário.

Existem em Portugal e há mais de uma centena de anos, Associações de Bombeiros. Nunca, até hoje, havia sido definido um regime que determinasse o seu enquadramento, a sua estrutura organizativa, a forma de relacionamento com os seus corpos de bombeiros e os regimes de financiamento e de gestão.

Em todas as áreas onde instituições da sociedade civil mantêm contratos com o Estado, se conhecem as bases de remuneração dos serviços prestados. Com os bombeiros o Estado minorizava a contratualização e substituiu-a por protocolos avulsos.

Em Portugal o sector dispõe de uma Confederação que existe há mais de 75 anos. Mantém-se sem alteração o seu enquadramento institucional, que data de 1932. Também a Liga dos Bombeiros Portugueses foi sempre menor. Importava mudar. Importava valorizar para que se fizesse valer o verdadeiro espírito do contrato social.

Senhoras e Senhores Deputados,

Fizemos a reforma da legislação estrutural no âmbito da protecção civil, densificamos teológica e programaticamente o sistema, mudámos o paradigma do universo dos bombeiros. Foi um bom avanço.

Mas gostaria de dar conta a V. Exas. de outras inovações.

Ao longo dos anos fomos ficando com a sensação de que o planeamento de emergência era uma área de grande preocupação e que, na apreciação dos portugueses convivia, com amadorismo e improviso. Sabíamos bem disso. Por isso deitámos mão ao universo do planeamento de emergência. Está no seu termo o Plano de Risco Sísmico da Região de Lisboa. Decidimos atrasá-lo para ganharmos tempo. Há dois anos este plano era um monte de papel. Hoje, amanhã, será um instrumento de gestão, ligado a todos os existentes nos municípios e dinâmico para que possa ser incrementado a cada passo.

Está também em bom ritmo o Plano de Risco Sísmico do Algarve que lançámos no dia 1 de Março de 2006 e que estará pronto no dia 28 de Fevereiro de 2008.

Estamos a terminar o enquadramento dos planos de emergência e a definir as linhas estruturantes que os agilizarão com a terceira geração de Planos Directores Municipais.

Ao mesmo tempo começamos a estruturação da resposta aos diversos riscos.

Construímos o novo regime de segurança contra incêndios estruturais. Mais de uma dezena de diplomas deu lugar a um ente jurídico claro, moderno, simples e desburocratizado que facilitará a vida aos cidadãos e às empresas.

Construímos o sistema de defesa da floresta contra incêndios, assente em três pilares e com respostas no âmbito da prevenção estrutural, da fiscalização e detecção e com a clarificação das responsabilidades no combate a incêndios.

Construímos o novo enquadramento dos acidentes com matérias perigosas, clarificando as responsabilidades no âmbito da elaboração dos planos de emergência, da verificação da operacionalidade da resposta e na adequada ligação com os municípios e os seus serviços de protecção civil.



Ministério da Administração Interna  
*Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil*

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados

Aproveitando este momento, no dia em que o Governo consagra um seu Secretário de Estado às causas da Protecção Civil, ficaria insatisfeito se não vos desse conta de quatro decisões e concretizações já avançadas.

1. Olhando os graves acontecimentos decorrentes do Furacão Katrina constatámos a necessidade de criar, na GNR, uma força especial que interviesse em situações bem definidas no âmbito da protecção e socorro. Criámos o GIPS com três companhias que se alargou este ano a mais duas. Temos para nós que foi um bom caminho. E ficámos muito sensibilizados quando constatámos que o Governo do Reino de Espanha, seguiu o nosso caminho na sequência dos dramáticos acontecimentos do Verão de 2006 na Galiza.
2. Constatando a boa decisão tomada pelo Governo anterior de contratar bombeiros profissionais para intervenção nos incêndios florestais decidimos constituir uma Força Especial de Bombeiros, formados e preparados para todas as situações que ocorram em Portugal e que possam dar resposta à cooperação internacional, força esta que terá comandos próprios e actividade operacional tipificada.
3. Reconhecendo a necessidade de profissionalizar o Socorro em todo o país, o Governo previu no seu programa a constituição, até 2009, de 200 Equipas de Intervenção Permanente. Essas equipas, de cinco elementos formados e muito bem preparados, serão criadas no âmbito de uma parceria entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e as Câmaras Municipais. É um enorme investimento que responde a uma situação de emergência. Fizemos um caminho com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a Liga dos Bombeiros Portugueses que resultou no primeiro protocolo assinado em conjunto. Saúdo os nossos parceiros pela visão e pela ousadia.
4. Ganhando a oportunidade que o Quadro de Referência Estratégico Nacional no ofereceu, o nosso país terá, pela primeira vez, desde a nossa adesão à União Europeia, um pacote de fundos destinados à Prevenção e Gestão de Riscos, num montante de cerca de 150 milhões de euros, a ser regulado pelo Ministério da Administração Interna. Planear melhor, organizar e formar mais, responder com mais eficácia, são objectivos que serão melhor concretizados entre 2007 e 2013.

Senhor Presidente,

V. Exa. que já exerceu as funções de Ministro da Administração Interna, sabe dos desafios, conhece os problemas e pode avaliar, como ninguém, este caminho. Cada um dos senhores Deputados, com quem nos fomos encontrando ao longo destes dois anos, sabe que esta matéria não foi assumida, por nós, como espaço de luta partidária. Estamos sempre disponíveis para o diálogo e para a concertação. Esperamos as vossas propostas e as vossas ideias para valorizarmos os diplomas que hoje discutimos e continuarmos a PROTEGER PORTUGAL.

Ascenso Simões  
Lisboa, 17 de Maio de 2007